



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 438, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de maio de 2020, a desoneração da Subprocuradora-Geral da República CELIA REGINA SOUZA DELGADO, concedida pela [Portaria PGR/MPF nº 278, de 16 de março de 2020](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 48, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 13 maio 2020. Seção 2, p. 39.